



# Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas

## AUTÓGRAFO N.º 5833

Denomina "Giusfredo Mario Santini" a  
ciclovía que especifica.

**Autoria: Adilson da Farmácia**

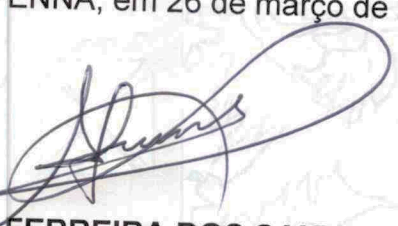
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica denominada "Giusfredo Mario Santini" a ciclovía existente no começo da Orla do Itararé, nas proximidades do Parque Municipal Roberto Mario Santini, até a Estação Barreiros, nas proximidades da Ponte A Tribuna, no bairro Vila Margarida, em São Vicente.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de março de 2024.

  
**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
(Adilson da Farmácia)  
Presidente

Pl nº 41/24  
Proc. nº 76/24